



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 22/11/2023

Local: HC-UFTM

Processo: 23521.019.205/2023-80

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 11:15H

Início: 11:15H

Término: 12:30H

Assunto: REATIVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR E ORGANIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS NA ROTINA DE TRABALHO DOS SETORES QUE PARTICIPAM O CONSELHO GESTOR.

PARTICIPANTES:

1. TARITHA NASSER MARÇAL SIAPE 2119192
2. PAULO ESTEVÃO PEREIRA SIAPE 1372898
3. CAMILA MARQUES DIAS SIAPE 1840875
4. ANDRÉ JERONIMO SIAPE 1122067
5. ENILDA ANA DE OLIVIERA SIAPE 2313842
6. ANDREZZA FERREIRA SILVA SIAPE 2118799
7. ANA CAROLINA SILVA BITENCOURT SIAPE 2118793
8. ANA CAROLINA RIBEIRO TERRA SIAPE 1849616
9. KAREN FAROLINE SILVA SIAPE 2118857
10. RENATO SICINATO OLIVIERA E SILVA SIAPE 3340733
11. LUANA PEREIRA CUNHA BARBOSA SIAPE 2111742
12. MARCELA S. CARVALHO SIAPE 2348337
13. VIVIANE DE ALMEIDA COBO SIAPE 1765603
14. VERIDIANA MARIANO SOARES 2119202
15. LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTO 1192271

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL -HC UFTM

NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023, AS 11H15 MIN, FOI INICIADA A REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL, COM A PRESENÇA DA CHEFE DE UNIDADE IZABELLA BARBERATO SILVA ANTONELLI, OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PAULO ESTEVÃO PEREIRA SIAPE : 13728298, CAMILA MARQUES DIAS SIAPE : 1840875, ANDRÉ JERONIMO SIAPE:1122067, ENILDA ANA DE OLIVEIRA SIAPE: 3213842, ANDREZZA FERREIRA SILVA SIAPE:2118799, ANA CAROLINA SILVA BITENCOURT SIAPE :2118793, ANA CAROLINA RIBEIRO TERRA SIAPE:1849616, KAREN KAROLINE SILVA SIAPE:2118857, LUANA PEREIRA CUNHA BARBOSA SIAPE:211742, MARCELA S. CARVALHO SIAPE:2348337, VIVIANE DE ALMEIDA COBO SIAPE: 1765603, TARITHA NASSER MARÇA SIAPE:2119192 REPRESENTANDO A RT DO SERVIÇO SOCIAL, VERIDIANA MARIANO SOARES 2119202 , LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTO 1192271 E RENATO SICINATO OLIVEIRA E SILVA SIAPE:3340733, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

A REUNIÃO SE INICIOU, COM AS PALAVRAS DA CHEFE DO SETOR DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL, NOS INFORMANDO QUE AS REUNIÕES DO CONSELHO GESTOR DE TODAS AS UNIDADE DO HC-UFTM FORAM RETOMADAS PELA NOVA GESTÃO E QUE DEBATER OS PROBLEMAS E AS SOLUÇÕES DE CADA SETOR, PARA UMA ORGANIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ROTINA DE TRABALHO.

FICOU DEFINIDO QUE AS REUNIÕES DESTE CONSELHO GESTOR SERÃO MENSAIS, SENDO ESCOLHIDOS POR TODOS OS PRESENTES A ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS SUBSEQUENTE, TENDO A ALTERNÂNCIA DE HORÁRIOS, PARA QUE TODOS OS RT'S POSSAM PARTICIPAR.

PRIMEIRAMENTE A SRA. IZABELLA, SOLICITOU A TODOS OS RT'S SOBRE ATENÇÃO NAS INSERÇÕES DE PONTO, TODAS AS INSERÇÕES DEVEM SER JUSTIFICADAS, MESMO JÁ SELECIONANDO A OCORRÊNCIA, COMO POR EXEMPLO INDISPONIBILIDADE DO REP (IDENTIFICAR O RELÓGIO DE PONTO DE QUAL ENTRADA DO HC

NÃO ESTÁ REGISTRANDO) OU ESQUECIMENTO DE REGISTRO, PRINCIPALMENTE SERVIDORES DA EBSEH, UMA VEZ QUE TEMOS QUE JUSTIFICAR EM UMA POSSÍVEL AUDITORIA O MOTIVO DAS INSERÇÕES MANUAIS. FRISOU QUE TODOS OS COLABORADORES EBSEH DEVEM GUARDAR O COMPROVANTE EMITIDO DO PONTO BIOMÉTRICO PARA RESPALDAR E ASSEGURAR A JUSTIFICATIVA DO SERVIDOR. LEMBRANDO QUE O ACOMPANHAMENTO DA FOLHA DE PONTO É UMA RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA, TANTO DA CHEFIA QUANTO DO SERVIDOR.

SOBRE A FOLHA DE PONTO DOS SERVIDORES RJU, FOI INFORMADO QUE HAVERÁ O MARCO ZERO A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO 2024 E QUE TODOS OS BANCOS DE HORAS SERÃO AJUSTADOS.

FOI SOLICITADO A APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS DE PONTO DOS SERVIDORES DA EBSEH DOS MESES DE JULHO/2023 A OUTUBRO/2023, PARA ACERTO DO BANCO DE HORAS, DEVIDO A ALTERAÇÃO DE CONTABILIZAÇÃO DAS HORAS DO FERIADO NO MÊS DE SETEMBRO/2023.

FICOU ACORDADO DE FAZERMOS UM OFÍCIO RELATANDO OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS COLABORADORES EBSEH/RJU SOBRE O REGISTRO NO PONTO BIOMÉTRICO.

NA PAUTA SEGUINTE, A SRA. IZABELLA NOS ALERTOU SOBRE A FORMA CORRETA DE PREENCHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DO FORMULÁRIO DAS TROCAS DE PLANTÕES, REAFIRMANDO QUE TEM QUE HAVER A ASSINATURA DOS SERVIDORES QUE ESTÃO FAZENDO A TROCA, BEM COMO DO RT RESPONSÁVEL PELO SETOR.

DESTACOU O SR. RENATO SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVOS QUE AS SOLICITAÇÕES VIA SEI, COMO INCLUSÃO DE DEPENDENTE, DECLARAÇÃO INSS, INCLUSÃO DE PLANO DE SAÚDE E ETC. DEVERÃO SER ENCAMINHADAS DIRETAMENTE PARA A DIVGP. PARA QUE O SERVIDOR NÃO FIQUE SEM ATENDIMENTO ADEQUADO.

SOBRE REQUERIMENTOS DE FÉRIAS, ABONOS, JUSTIFICATIVAS, AFASTAMENTO PARA CURSO E APERFEIÇOAMENTO EXTERNO, BEM COMO REQUERIMENTOS RELACIONADOS A FOLHA DE FREQUÊNCIA, E PAGAMENTOS, DEVERÃO SER ENCAMINHADOS PARA A UNIDADE MULTIPROFISSIONAL VIA E-MAIL E VIA SEI, PARA ENCAMINHARMOS A DIVGP, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DA CHEFE DO SETOR. FOI FRIZADO QUE TODOS ESSES REQUERIMENTOS E SOLICITAÇÕES É IMPRESCINDIVEL A ASSINATURA DO SOLICITANTE E DO RT.

SOBRE A ESCALA DE TRABALHO, A SRA IZABELLA, PEDIU ATENÇÃO SOBRE ATENTAR-SE NO PERÍODO DE FÉRIAS, A CARGA HORÁRIA MENSAL DO SERVIDOR E SE A QUE ESTÁ CADASTRADAS NA DIVGP É A MESMA QUE SERÁ CONTABILIZADA NO PERÍODO DO GOZO DAS FÉRIAS.

SOBRE AS ESTATÍSTICAS, FOI RELEMBRADO QUE O PRAZO DE ENVIO É ATÉ DIA 02 DE CADA MÊS, E FAZ PARTE DAS METAS. O RENATO SOLICITOU QUE TODOS PADRONIZASSEM A FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO NA PLATAFORMA TEAMS MICROSOFT. FOI ORIENTADO A RT DA FISIOTERAPIA ORTOPEDIA/NEUROLOGIA A DISPONIBILIZAÇÃO NA PLATAFORMA MENCIONADA ACIMA, DEVIDO A DIFICULDADE DE MANUSEIO DA PLANILHA EM OUTRAS PLATAFORMAS, E A ORIENTAÇÃO PARA QUE A RT DA PSICOLOGIA PADRONIZASSE TODAS AS PLANILHAS DOS SERVIDORES DO SETOR, BEM COMO FICOU AJUSTADO QUE O ADMINISTRATIVO VAI AUXILIÁ-LOS A ENCONTRAR E FAZER UMA PLANILHA MAIS DINÂMICA E DE FÁCIL MANUSEIO.

A RT LUANA LEVANTOU DUAS QUESTÕES IMPORTANTES. PRIMEIRO SOBRE O DIREITO QUE A SERVIDORA MULHER TEM DE FOLGAR EM UM SÁBADO E DOMINGO SEGUIDO, POR MÊS, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 386 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. FICOU ACORDADO QUE A CHEFE DO SETOR IZABELLA IRÁ DISPONIBILIZAR PARA O GRUPO O FORMULÁRIO EM QUESTÃO.

O SEGUNDO TEMA É O ADORNO ZERO NOS SETORES DE ASSISTÊNCIA E EM ÁREAS DE GRANDE RISCO DE CONTAMINAÇÃO PARA O PACIENTE E PARA O SERVIDOR. E LEMBROU QUE TEM UMA AÇÃO EM ANDAMENTO SOBRE AS ROUPAS PRIVATIVAS EM TODOS OS SETORES QUE NECESSITAM A SUA UTILIZAÇÃO.

FOI LEVANTADO PELOS RT'S DA FISIOTERAPIA, SOBRE AS QUESTÕES DAS INTERCONSULTAS, TENDO VISTA COMO ESTÁ O ATENDIMENTO, SE HÁ UMA NECESSIDADE DE ATENDER O PACIENTE MESMO QUE NÃO ESTEJA PRESCRITO, SOBRE A AUTONOMIA DO FISIOTERAPEUTA, E TAMBÉM SOBRE O FATURAMENTO PELO SUS DAS INTERCONSULTAS PELOS FISIOTERAPEUTAS.

A SRA. IZABELLA E O RENATO RELEMBROU SOBRE AS METAS QUE DEVEM SER FECHADAS ATÉ DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, E ESTIPULOU UM PRAZO DE ATÉ DIA 24 DE NOVEMBRO PARA ENVIAR DE FORMA FÍSICA OS CERTIFICADOS DOS CURSOS QUE FORAM PACTUADOS, AS ATAS DAS REUNIÕES E OS POPS ATUALIZADOS .

NADA MAIS A ACRESCENTAR, A REUNIÃO É FINALIZADA.

Assinatura dos Participantes:

1. TARITHA NASSER MARÇAL SIAPE 2119192

Memória de Reunião - SEI 34901533

SEI 23521.019205/2023-80 / pg. 2

2. PAULO ESTEVÃO PEREIRA SIAPE 1372898
3. CAMILA MARQUES DIAS SIAPE 1840875
4. ANDRÉ JERONIMO SIAPE 1122067
5. ENILDA ANA DE OLIVIERA SIAPE 2313842
6. ANDREZZA FERREIRA SILVA SIAPE 2118799
7. ANA CAROLINA SILVA BITENCOURT SIAPE 2118793
8. ANA CAROLINA RIBEIRO TERRA SIAPE 1849616
9. KAREN FAROLINE SILVA SIAPE 2118857
10. RENATO SICINATO OLIVIERA E SILVA SIAPE 3340733
11. LUANA PEREIRA CUNHA BARBOSA SIAPE 2111742
12. MARCELA S. CARVALHO SIAPE 2348337
13. VIVIANE DE ALMEIDA COBO SIAPE 1765603
14. VERIDIANA MARIANO SOARES 2119202
15. LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTO 1192271



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Dias, Fisioterapeuta**, em 20/12/2023, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Karoline Silva, Terapeuta Ocupacional**, em 20/12/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Carvalho, Fisioterapeuta**, em 20/12/2023, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Estevao Pereira, Terapeuta Ocupacional**, em 20/12/2023, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taritha Nasser Marcal, Assistente Social**, em 20/12/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Mariano Soares, Fisioterapeuta**, em 21/12/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTO, Fisioterapeuta**, em 23/12/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SICINATO OLIVEIRA E SILVA, Assistente Administrativo**, em 26/12/2023, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Pereira Cunha Barbosa, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 29/12/2023, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ferreira Silva, Fisioterapeuta**, em 31/12/2023, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENILDA ANA DE OLIVEIRA, Fonoaudiólogo(a)**, em 20/03/2024, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Silva Bitencourt, Fisioterapeuta**, em 26/03/2024, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Jeronimo, Fisioterapeuta**, em 26/03/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Psicólogo(a)**, em 26/03/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Izabella Barberato Silva Antonelli, Fisioterapeuta**, em 12/08/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Ribeiro Terra, Fisioterapeuta**, em 24/09/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34901533** e o código CRC **B89D8166**.

Referência: Processo nº 23521.019205/2023-80

SEI nº 34901533